



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS                   |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| As 3 séries . . . . .         | Ano 2408                   |
| A 1.ª série . . . . .         | 908                        |
| A 2.ª série . . . . .         | 808                        |
| A 3.ª série . . . . .         | 808                        |
| Para o estrangeiro e colônias | acresce o porte do correio |
| Semestre . . . . .            | 1308                       |
| : . . . . .                   | 488                        |
| : . . . . .                   | 488                        |
| : . . . . .                   | 488                        |

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior:

Declaração de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 1.º do orçamento do Ministério.

#### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 12:940** — Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, a contar de 2 do corrente mês e na situação de armamento normal, um navio com a designação de navio oceanográfico e de estudos de pesca *Baldaque da Silva*.

**Portaria n.º 12:941** — Fixa a lotação do navio oceanográfico e de estudos de pesca *Baldaque da Silva*.

#### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 12:942** — Abre um crédito destinado a reforçar duas verbas da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor da Agência-Geral das Colónias.

#### Ministério da Economia:

**Portaria n.º 12:943** — Determina que a abertura da caça à perdiz no concelho de Vila do Conde seja retardada para 1 de Novembro do corrente ano.

**Portaria n.º 12:944** — Proíbe a caça à perdiz, durante toda a próxima época venatória, no concelho da Feira.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### 3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Interior, por seu despacho de 17 de Julho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as transferências das seguintes impor-

tâncias, dentro de verbas do artigo 7.º, capítulo 1.º, do actual orçamento do Ministério do Interior:

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Do n.º 1) . . . . .     | 900\$00   |
| Do n.º 3) . . . . .     | 5.030\$00 |
|                         | 5.980\$00 |
| Para o n.º 2) . . . . . | 5 980\$00 |

As referidas transferências obtiveram o acordo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, em seu despacho de 20 do mês findo, proferido de harmonia com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944.

3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Setembro de 1949.—Pelo Chefe da Repartição, José Ricardo Bento.

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### Superintendência dos Serviços da Armada

##### Repartição de Pessoal

#### Portaria n.º 12:940

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, a contar do dia 2 de Setembro do corrente ano e na situação de armamento normal, um navio com a designação de navio oceanográfico e de estudos de pesca *Baldaque da Silva*.

Ministério da Marinha, 10 de Setembro de 1949.—O Ministro da Marinha, Américo Deus Rodrigues Thomaz.

#### Portaria n.º 12:941

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, fixar para o navio oceanográfico e de estudos de pesca *Baldaque da Silva* a seguinte lotação:

##### Oficiais

|  |   |
|--|---|
| Capitão-tenente ou primeiro-tenente (comandante) . . . . . | 1 |
| Primeiro ou segundo-tenente (imediato) . . . . .           | 1 |
| Segundo-tenente ou subtenente auxiliar (cond.) . . . . .   | 1 |

##### Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada

##### I.ª brigada

|   |   |
|---|---|
| Primeiro ou segundo-sargento artilheiro | 1 |
|---|---|